



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 18 de Junho de 2009 - Nº 3422

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 19.898

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10030/2009, da SEMASI/DRH,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação de **Lorena Santos Ricardo** no cargo efetivo de *Psicólogo VI B 12 A*, e de **Rafael Gomes**, no cargo efetivo de *Agente de Serviços da Educação IV B 08 A*, constantes do Decreto nº 19.629, de 19/03/2009.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.899

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, a partir de 01 de junho de 2009, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Vínculo
Marcelo Lacerda Portugal Lopes	Diretor de Logística de Serviços	Com vínculo
Luiz Fernando D' Oliveira	Consultor Técnico Especializado	Sem vínculo
Ilton Constantino Souza Martins	Assistente Técnico de Serviços	Sem vínculo
Marcelo Macedo Morais	Assistente Operacional de Serviços	Sem vínculo

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.900

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, a partir de 01 de junho de 2009, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei:

Servidor	Cargo	Vínculo
Luiz Fernando D' Oliveira	Diretor de Logística de Serviços	Sem vínculo
Marcelo Lacerda Portugal Lopes	Consultor Técnico Especializado	Com Vínculo
Ilton Constantino Souza Martins	Assistente Operacional de Serviços	Sem vínculo

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.901

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARCELO MACEDO MORAIS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, sendo designado para prestar assistência junto à Gerência de

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Cerimonial, a partir de 01 de junho de 2009, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.902**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-10069/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente as professoras abaixo relacionadas, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Designação Temporária de Professores da Educação Básica**

Nº.	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H.	Local de Atuação	Período
1	Adriana Maria Leandro	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Pe. Gino Zateli	01/06 a 31/12/2009
2	Rosalina de Rezende Canabarro	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	01/06 a 31/12/2009
3	Silvana Paraíso de Paula	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Área Bispo Depes	01/06 a 08/06/2009
4	Silvana Paraíso de Paula	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria das Victórias Oliveira Andrade	01/06 a 11/06/2009

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.903**

**TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-9784/2009, 2-9838/2009, 2-10065/2009, 2-10067/2009, 2-10118/2009 e 2-10186/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Decreto nº	A partir de:
Débora Diniz	PEB-C	EMEB Prof. Florisbello Neves	19.479/2009 (prorrogação)	17/03/2009
Márcia Paulini Carvalho	PEB-B	EMEB Pe. Gino Zateli	19.625/2006	01/06/2009
Ester Pacifico de Arruda	PEB-B	EMEB Olga Dias da Costa Mendes		01/06/2009
Renata Freitas Borges	PEB-E	EMEB Anacleto Ramos	19.732/2009	04/06/2009
Luzia Leida Dias Feu	PEB-C	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff		22/05/2009
Marcela de Oliveira Palomba Ricco	PEB-C	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	19.879/2009	08/05/2009

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.904**

**TORNA SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10121/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a retificação da designação temporária de **Mariene dos Santos Carolino**, no cargo de Professor PEB-C – Língua Portuguesa, com atuação na EMEB Prof. Deusdedit Baptista, vinculada à SEME, constante do Decreto nº 19.768/2009.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**IPACI**

**PORTARIA N.º. 095/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º 5.972/2007 e do Decreto n.º. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n.º
Nilza Tavares Firmino	Professora	SEME	27 dias	04.06.09	15504/09
Sheila Rodrigues Vieira Hipolito	Professora	SEME	65 dias	27.05.09	16402/09 14353/09
Simone Soares de Egidio Gliotti	Professora	SEME	17 dias	17.04.09	11707/09

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo do IPACI**  
**PORTARIA N.º. 096/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º 5.972/2007 e do Decreto n.º. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n.º
Adalton Maciel da Silva	Gari	SEMSUR	120 dias	01.05.09	27839/08 29696/08
Adriana Machado Agostini	Professora	SEME	30 dias	02.05.09	11646/07
Jaqueline Rigo de Backer	Professora	SEME	27 dias	04.06.09	7812/09 10184/09
Juliana Monteiro da Motta	Odontologa	SEMUS	31 dias	01.05.09	9641/07 16735/08
Laudiceia Moreira	Tec. Serv. Administrativo	SEMSUR	92 dias	01.06.09	2732/09
Regina Célia Sorte Vasques	Recepcionista	SEMUS	30 dias	01.06.09	4327/08 5240/08
Sergio Campos Pedrosa	Engenheiro Mecânico	SEMDEC	60 dias	01.06.09	10834/09
Tânia Coelho Camacho	Aux. Serv. Pub. Municipais	SEME	110 dias	01.06.09	26146/07

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo do IPACI**

**PORTARIA N.º. 097/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º 5.972/2007 e do Decreto n.º. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n.º
Adriana Machado Agostini	Professora	SEME	01.06.09	11646/07
Dorcas Ferreira Cezario	Professora	SEME	01.07.09	15139/07
Juliana Monteiro da Motta	Odontologa	SEMUS	01.06.09	9641/07 16735/08
Regina Célia Sorte Vasques	Recepcionista	SEMUS	01.07.09	4327/08 5240/08
Simone Soares de Egidio Gliotti	Professora	SEME	04.05.09	11707/09 9364/09

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo do IPACI**

**PORTARIA N.º. 098/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º 5.972/2007 e do Decreto n.º. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Art.1º - Retificar a portaria n.º 041/09 quanto à duração do auxílio doença do servidor Francisco Xavier onde se lê 81 dias leia-se 75 dias, a partir de 01.03.09.

Art.2º - Conceder alta do auxílio doença ao servidor a partir de 15.05.09.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo do IPACI**

**PORTARIA N.º. 099/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º 5.972/2007 e do Decreto n.º. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**PORTARIA Nº 102/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de Decreto nº 17.435/2007,

**RESOLVE:**

Autorizar a Autocondução, prevista no Artigo 12, § 2º do Decreto nº 17.435, de 26/04/2007, aos servidores lotados neste Instituto que tenham habilitação para conduzir veículo, ficando o condutor sujeito as penalidades e responsabilidades previstas no referido decreto.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**CARTA CONVITE 001/2009**

IPACI – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Comissão Permanente de Licitação do IPACI e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, que fica PRORROGADO a Carta Convite nº. 001/2009 do tipo “maior desconto”, sob o regime de empreitada por preço flutuante, objetivando a contratação de serviços para a aquisição de passagens aéreas de acordo com o disposto no Edital e respectivos anexos, que dela passam a fazer parte integrante, para o dia 03.07.2009 às 10:00 horas, na sede do IPACI, à Rua Rui Barbosa, nº. 16 – Ed. Santa Cecília, aptº. 401 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme processo administrativo sob nº. 223/2009.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2009

**LEANDRO DA SILVA VIANA**  
Presidente da CPL

**AGERSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/09**

Objeto: Aquisição de 01(hum) veículo tipo motocicleta.  
Fornecimento do Edital: Rua Prof. Quintiliano de Azevedo 31, Ed. Guandu Center, 6o Andar, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES, na sala da Comissão Permanente de Licitação, e/ou pelo Site: [www.agersa.com.br](http://www.agersa.com.br).

Recebimento dos envelopes:

Contendo Documentação e Proposta: até 25 de Junho de 2009, às 14:00 horas.

Horário do Expediente: 08:00 às 17:00 horas.

Abertura dos envelopes: 15:00 horas do dia 25 de Junho de 2009, no endereço acima.

Demais informações: (28) 3511-7077

**ANTONIO CARLOS DE AMORIM**  
Presidente da CPL - AGERSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE  
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº 020/2003.

**LOCADOR:** CARLOS ROBERTO ALMEIDA TEMPORIM

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS.

**OBJETO:** Rescindir Contrato de Locação nº 020/2003, a partir de 10/05/2009.

**PRAZO:** A partir de 10/05/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione – Prefeito Municipal, Cristiano Tessinari Modesto – Procurador Adjunto, Jose Carlos Moyses Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretaria Municipal da Saúde e Carlos Alberto Almeida Temporim – Locador.

**PROCESSO:** Prot nº 11.122/2009

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 049/2009.

**CESSIONARIA:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGISTICAS E SERVIÇOS INTERNOS

**OBJETO:** Cessão de Uso de forma gratuita de um veículo da marca Asia, modelo Topic, para atendimento aos idosos da entidade.

**PRAZO:** até 31/12/2012

**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2009

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto, José Carlos Moyses Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Mons. Antônio Rômulo Zagotto – Presidente da Cessionária

**PROCESSO:** Prot nº 2150/2009



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)